Estado do Rio Grande do Sul
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**
**PREFEITURA MUNICIPAL**
Praça da Bandeira, 354

DECRETO no. 2.172, DE 21 DE SETEMBRO DE 1994.

ALTERA O ENQUADRAMENTO, NO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS, DA SERVIDORA INATIVA CRELIA ANTONIAZZI.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e, tendo em vista o parecer do Processo Administrativo no. 8063, de 09/12/93,

D E C R E T A

Art. 1o. - Com base na função que desempenhava a Servidora Inativa CRELIA ANTONIAZZI, bem como lhe assegura o Art. 40, Parágrafo 4o., da Constituição Federal, fica alterado seu enquadramento constante no Termo de Acordo de 03/12/91.

Art. 2o. - O reenquadramento passa a ser o seguinte: de Agente Executivo III, Nível 7, Letra F, para Agente Executivo IV, Nível 9, Letra F.

Art. 3o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 09/12/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 21 DE SETEMBRO DE 1994.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Sec. Mun. de Administração